



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



INDICAÇÃO 586/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE ATO NORMATIVO, CONCEDA AOS USUÁRIOS DO SAAEP INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), DESCONTOS DE 50% NAS TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA, COM BASE NO MESMO MODELO DA TARIFA SOCIAL, QUE ESTABELECE DESCONTO NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que conceda aos usuários do SAAEP, descontos de 50% nas tarifas de serviços prestados pela autarquia, com base no mesmo modelo da Tarifa Social, que estabelece descontos nos serviços de fornecimento de água e esgoto.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor gestor do SAAEP, ERIKSON NUNES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



JUSTIFICATIVA

Nobres pares, apresento a indicação de hoje com um propósito fundamental: garantir o acesso aos serviços de água e esgoto regular e de forma acessível para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica em nossa cidade.

Atualmente, o SAAEP já pratica a Tarifa Social, que é um benefício que concede descontos de 50% no valor mensal dos serviços de fornecimento de água e esgoto para famílias de baixa renda que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

A mudança proposta permitirá às famílias que já usufruem do benefício da taxa social, também possam ser beneficiadas com descontos nas tarifas de serviços prestados pela autarquia municipal, **como a ligação de nova unidade usuárias, vistorias e aferições de hidrômetro, corte e religação de água, religação de urgência de água**, entre outros serviços.

Estamos falando de algo que favorece muito as famílias que enfrentam dificuldades para a sua subsistência, que vivem com renda limitada. E que com essa simples medida, as taxas não se tornarão um obstáculo financeiro, fazendo com que todos os cidadãos tenham acesso irrestrito a um direito fundamental para a dignidade e a saúde pública.

Assim, considerando o que foi exposto, INDICO ao poder Executivo a demanda mencionada. Portanto, solicito aos nobres vereadores e vereadoras que APROVEM esta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 16 de setembro de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD